

PROCESSO CONAB N.º 21220.000202/2024-12

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 23/2024

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº: 23/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A  
EMPRESA T DE S JURITÍ(PIAUI AGUA), PARA O QUE ESPECIFICA:**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01 de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945 nº, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.77/001-70 e Superintendência Regional no Piauí, rua Honório de Paiva, nº475 – bairro Piçarra, em Teresina, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, **Sr.ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020 e, pelo Gerente de Finanças e Administração Substituta, **Sr(a). ELAINE DE ANDRADE BORGES**, conforme Portaria nº 009, de 11 de janeiro de 2021, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a **EMPRESA T DE S JURITÍ(PIAUI AGUA)**, estabelecida Rua vereador arimatéia de carvalho-5855-bairro-conselheiro Alberto Silva - Parnaíba Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.934.173/0001-75 e inscrição municipal Nº isento, neste ato, representada pelo **Sr. THIAGO DE SOUSA JURITI**, tendo em vista o que consta no Processo nº21220.000202/2024-12 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos – RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** O presente Termo Aditivo tem por objetivos: alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº23/2024:

1.2. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - do Contrato, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - nº 23/2024**, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de mais 12 (doze) meses, com validade a partir de 10/04/2025 a 10/04/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato original.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): 229503; Fonte de Recurso: 1050000052; Natureza da Despesa: 339030; Conforme Nota de Empenho 2025NE000005 (41508409)

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Assina Pela Contratante:

**ELAINE DE ANDRADE BORGES**

Analista/Gerente de Finanças e Administração  
Gerente Substituta

**ALESSANDRO MENDES DA COSTA**

Analista/Superintendência Regional do Piauí  
Superintendente Substituta

Assina pela Contratada

**THIAGO DE SOUZA JURITÍ**  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 07/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 07/04/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SOUZA JURITI, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41676721** e o código CRC **9AC6588B**.

Referência: Processo nº.: 21220.000202/2024-12

SEI: nº.: 41676721